



ATA DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 29 de outubro de 2024, às 08h00, na Sala das Comissões, teve início a 155ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 5 vereadores: Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva, e nenhuma ausência, sob a presidência do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de alçada desta Comissão, a saber:

- 1) **Projeto de Lei n.º 14.479/2024** - Autoria: Prefeito Municipal - Institucionaliza o COMITÊ DAS CRIANÇAS DE JUNDIAÍ, para garantir a participação de crianças na construção de políticas públicas. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer favorável - aprovado**. Parecer CJR n.º 917/2024;
- 2) **Projeto de Lei n.º 14.480/2024** - Autoria: Paulo Sergio Martins - Institui o Programa de Valorização dos Gestores Ambientais. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer contrário - aprovado**. Parecer CJR n.º 922/2024;
- 3) **Veto n.º 32/2024** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.359, de autoria do Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes, que institui o Programa de Incentivo ao Turismo de Esportes. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer contrário - aprovado**. Parecer CJR n.º 920/2024;
- 4) **Veto n.º 33/2024** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.429, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que declara a “Roda e o Ofício dos Mestres de Capoeira” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer favorável - aprovado**. Parecer CJR n.º 921/2024;
- 5) **Veto n.º 34/2024** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.383, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – RGFibro. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer favorável - aprovado**. Parecer CJR n.º 918/2024;
- 6) **Veto n.º 35/2024** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI nº 14.029, de autoria do Vereador Roberto Conde Andrade, que cria a Campanha Contra o Afogamento e institui o Programa de Prevenção de Mortes Por Afogamento. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer contrário - aprovado**. Parecer CJR n.º 919/2024.

Termo de Encerramento:

Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.

Edicarlos Vieira
Membro

Enivaldo Ramos de Freitas
Membro

Faouaz Taha
Membro

Marcelo Roberto Gastaldo
Presidente

Rogério Ricardo da Silva
Membro



